

PARECER TÉCNICO

Processo Licitatório N° 013/2024

Dispensa N° 004/2024

OBJETO: Contratação de empresa para revitalização da academia das cidades, no município do Altinho/PE.

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Os documentos analisados neste parecer foram fornecidos pela Comissão Permanente de Licitação (CPL) com o objetivo de verificar a conformidade das qualificações técnicas das licitantes, de acordo com os termos estabelecidos no Edital de Licitação. (Em diligência).

2. OBJETIVO

A análise da Qualificação Técnico-Profissional e Técnico-Operacional das empresas participantes do processo licitatório mencionado, conforme estipulado no edital, envolve a verificação minuciosa dos atestados e acervos técnicos apresentados.

Este procedimento visa assegurar a seleção de empresas qualificadas e capacitadas para a execução dos serviços licitados, garantindo a conformidade com os critérios técnicos estabelecidos no edital e a qualidade na execução dos projetos.

3. DADOS DA EMPRESA

Para a análise das qualificações técnico-profissionais e técnico-operacionais conforme os termos do edital, segue abaixo o nome da empresa credenciada no Processo Licitatório supracitado: (em diligência).

- 1) VR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 25.452.166/0001-70;
- 2) CONSTRUTORA INHUMAS LTDA EPP – CNPJ: 07.353.785/0001-25;
- 3) WLE ENGENHARIA LTDA – CNPJ: 49.902.400/0001-32;

4. ANÁLISE DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

A seguir, apresento a análise das documentações das empresas participantes do processo licitatório, com foco na conformidade das qualificações técnico-profissionais e técnico-operacionais conforme o subitem “7.0 – Das Exigências de Qualificação Técnica” do edital.

A) EMPRESA: VR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 25.452.166/0001- 70

- *Registro ou inscrição da empresa licitante no CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia);*
 - a) A empresa apresentou a Certidão de Registro e Quitação Pessoa Jurídica – CREA/PE - Nº 2220602042/2024, com validade até 31/05/2024, data superior à do processo licitatório. A referida certidão indica como responsáveis técnicos o Engenheiro Civil Francisco Estrela de Oliveira Neto, inscrito no Registro Profissional nº 1817991973.
- *Comprovação de aptidão da licitante para desempenho de atividades pertinentes compatíveis com características, quantidades e prazo com o objeto da licitação, através de atestados em nome da empresa (acervo operacional), em conformidade com o definido no caput, incisos e parágrafos do art. 30 da Lei 8.666/93 e alterações, comprovando a execução dos serviços de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação, quais sejam:*

J

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
1	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO. COM BLOCO RETANGULAR COLORIDO DE 20 X 10 CM. ESPESSURA 6 CM. AF 12/2015	180,35	M ²
2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES. DUAS DEMÃOS. AF 06/2014	288,22	M ²
3	REMOÇÃO DE ESTRUTURA METÁLICA CHUMBADA EM CONCRETO (ALAMBRADO. GUARDA-CORPO) (COEFICIENTES BASEADOS NA COMPOSIÇÃO DA ORSE - 227)	57,78	M ²
4	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA. APLICAÇÃO MANUAL. 3 DEMÃOS. INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF 05/2021	119,08	M ²

- a) Acervo 1: A empresa apresentou a Certidão de Acervo Técnico (CAT) com Registro de Atestado N° 2220531654/2021 (Atividade concluída), que certifica a responsabilidade técnica do Engenheiro Civil Francisco Estrela de Oliveira Neto, pelos Serviços de Execução da Construção do Bloco Administrativo e Enfermaria na Área do Estacionamento do Hospital do Tricentenário. Os serviços realizados foram:
- RETIRADAS DE ESQUADRIAS DE MADEIRA OU METÁLICAS: 15,48M²
- b) Acervo 2: A empresa apresentou a Certidão de Acervo Técnico (CAT) com Registro de Atestado N° 164770/2021 (Atividade concluída), que certifica a responsabilidade técnica do Engenheiro Civil Francisco Estrela de Oliveira Neto, pelos Serviços de Execução de Pavimentação em paralelepípedo em diversas ruas do Município de Sumé. Os serviços realizados foram:
- PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDO: 312,51 M²
- c) Acervo 3: A empresa apresentou o Atestado de Acervo Técnico (Atividade concluída), que certifica a responsabilidade técnica do Engenheiro Civil Francisco Estrela de Oliveira Neto e a empresa VR Construções e Serviços, pelos Serviços de Ampliação da UMEIF Zélia Braz do Município de Sumé/PB. Os serviços realizados foram:
- PINTURA PARA EXTERIORES, SOBRE PAREDES COM LIXAMENTO...: 469,80 M²

J

- *Comprovação de que a licitante possua em seu quadro permanente, na data da licitação, profissional(ais) de nível superior detentor de atestados de responsabilidade técnica, devidamente registrado no CREA e/ou CAU, acompanhado da respectiva Certidão de Acervo Técnico (CAT), por execução a qualquer tempo, emitido(s) por qualquer uma das regiões do CREA e/ou CAU, e detentor(es) de atestado(s) de responsabilidade técnica por execução de obra e/ou serviço de características semelhantes ao objeto do presente certame, sendo considerado como parcelas de maior relevância técnica, conforma curva ABC de serviços:*

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE
1	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COLORIDO DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015	M ²
2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M ²
3	REMOÇÃO DE ESTRUTURA METÁLICA CHUMBADA EM CONCRETO (ALAMBRADO, GUARDA-CORPO) (COEFICIENTES BASEADOS NA COMPOSIÇÃO DA ORSE - 227)	M ²
4	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 3 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	M ²

- a) A empresa apresentou a Certidão de Registro e Quitação Pessoa Física – CREA/PE - Nº 2220602031/2024 da Engenheiro Civil Francisco Estrela de Oliveira Neto, responsável técnico da empresa, com validade até 31/03/2024, data superior à do processo licitatório.
- b) Acervo 1: A empresa apresentou a Certidão de Acervo Técnico (CAT) com Registro de Atestado Nº 2220531654/2021 (Atividade concluída), que certifica a responsabilidade técnica do Engenheiro Civil Francisco Estrela de Oliveira Neto, pelos Serviços de Execução da Construção do Bloco Administrativo e Enfermaria na Área do Estacionamento do Hospital do Tricentenário. Os serviços realizados foram:
- RETIRADAS DE ESQUADRIAS DE MADEIRA OU METÁLICAS.

f

- c) Acervo 2: A empresa apresentou a Certidão de Acervo Técnico (CAT) com Registro de Atestado Nº 164770/2021 (Atividade concluída), que certifica a responsabilidade técnica do Engenheiro Civil Francisco Estrela de Oliveira Neto, pelos Serviços de Execução de Pavimentação em paralelepípedo em diversas ruas do Município de Sumé. Os serviços realizados foram:
- PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDO.
- d) Acervo 3: A empresa apresentou o Atestado de Acervo Técnico (Atividade concluída), que certifica a responsabilidade técnica do Engenheiro Civil Francisco Estrela de Oliveira Neto e a empresa VR Construções e Serviços, pelos Serviços de Ampliação da UMEIF Zélia Braz do Município de Sumé/PB. Os serviços realizados foram:
- PINTURA PARA EXTERIORES, SOBRE PAREDES COM LIXAMENTO.
- *A comprovação do vínculo do profissional detentor do atestado técnico apresentado, será feita mediante cópia do contrato (registro no CREA e/ou CAU) e da Carteira Profissional, no caso de empregado da empresa, ou através de registro deste empregado como integrante do quadro permanente da licitante, comprovado através da Certidão de Registro de Quitação - CRQ, expedida pelo CREA e/ou CAU, ou ainda através da apresentação de cópia do Estatuto ou Contrato Social, devidamente registrado no órgão competente, no caso de proprietário ou sócio, ou mediante apresentação de cópia do contrato de prestação de serviços firmado sob a égide da legislação civil, e caso dito contrato ainda não tenha sido firmado, por meio de declaração formal de contratação futura do profissional indicado, acompanhada de anuência deste;*
- a) A empresa apresentou a Certidão de Registro e Quitação Pessoa Jurídica – CREA/PE - Nº 2220602042/2024, com validade até 31/05/2024, data superior à do processo licitatório. A referida certidão indica como responsáveis técnicos o



Engenheiro Civil Francisco Estrela de Oliveira Neto, inscrito no Registro Profissional nº 1817991973.

- b) Ademais, a licitante apresentou um termo de contrato de prestação de serviços com o engenheiro mencionado, firmado em 02 de março de 2023.
- *Atestado de visita fornecido pela Secretaria de Infraestrutura ou por pessoa por ela indicada, de que a licitante visitou o local para execução do objeto desta licitação, antes da data da entrega dos envelopes contendo os documentos de habilitação e proposta de preços, prevista no preâmbulo deste Edital, sendo, portanto, a data limite para realização da visita, até o dia anterior a abertura do certame licitatório. As visitas poderão ser agendadas diariamente, das 08:00 às 13:00 horas na Secretaria de Infraestrutura, o agendamento poderá ser feito até um dia útil antes a data limite para a visita, observando-se que, a visita poderá ser feita até a data prevista neste subitem, o agendamento prévio solicitado pode ser realizado diretamente na Secretaria Municipal de Infraestrutura, localizada à Rua Dr. Gercino Pontes, s/n, Centro, Altinho/PE;*
 - *Caso a licitante não queira realizar a visita, deverá apresentar, em responsável técnico, sob as penalidades da lei, de que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza e do escopo dos serviços, bem como das exigências ambientais, assumindo total responsabilidade por esse fato substituição ao atestado de visita, declaração formal assinada pelo e que não utilizará deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com o Município de Altinho;*
- a) A empresa apresentou uma declaração, assinada pelo representante legal e pelo responsável técnico, onde DECLARA, por deliberação única e exclusiva, ressaltando que a mesma não participou da visita técnica sendo de sua TOTAL RESPONSABILIDADE e conhecimento as condições de realização dos serviços, não recaindo em nenhuma hipótese qualquer responsabilidade sobre o Município ou argumento futuro quanto à não visitação antecipada.

f

- *Caso Declaração de disponibilidade imediata dos equipamentos, das máquinas e do pessoal técnico necessário à execução do objeto licitado.*
- a) A empresa apresentou a declaração exigida neste subitem, devidamente assinada pelo representante legal e pelo responsável técnico.

B) EMPRESA: CONSTRUTORA INHUMAS LTDA EPP – CNPJ: 07.353.785/0001-25

- *Registro ou inscrição da empresa licitante no CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia);*
- a) A empresa apresentou a Certidão de Registro e Quitação Pessoa Jurídica – CREA/PE - Nº 2220600467/2024, com validade até 31/05/2024, data superior à do processo licitatório. A referida certidão indica como responsáveis técnicos o Engenheiro Civil Frederico José Sampaio Rodrigues Cavalcante, inscrito no Registro Profissional nº 1808671961.
 - *Comprovação de aptidão da licitante para desempenho de atividades pertinentes compatíveis com características, quantidades e prazo com o objeto da licitação, através de atestados em nome da empresa (acervo operacional), em conformidade com o definido no caput, incisos e parágrafos do art. 30 da Lei 8.666/93 e alterações, comprovando a execução dos serviços de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação, quais sejam:*

f

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
1	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COLORIDO DE 20 X 10 CM. ESPESSURA 6 CM. AF 12/2015	180,35	M ²
2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014	288,22	M ²
3	REMOÇÃO DE ESTRUTURA METÁLICA CHUMBADA EM CONCRETO (ALAMBRADO, GUARDA-CORPO) (COEFICIENTES BASEADOS NA COMPOSIÇÃO DA ORSE - 227)	57,78	M ²
4	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 3 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF 05/2021	119,08	M ²

- a) Acervo 1: A empresa apresentou a Certidão de Acervo Técnico (CAT) com Registro de Atestado Nº 2220553957/2022 (Atividade concluída), que certifica a responsabilidade técnica do Engenheiro Civil Frederico José Sampaio Rodrigues Cavalcante, pelos Serviços de Execução de Reforma da Praça da Conceição, Rua Raimundo de Moraes – Centro – Belo Jardim CEP: 55150-110, com fornecimento e execução de pavimentação em bloco intertravado, execução de iluminação pública, entre outros serviços. Contrato nº 77/2021. Os serviços realizados foram:
- EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO COLORIDO: 445,44M²
 - EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO NATURAL: 335,92M²
- b) Acervo 2: A empresa apresentou a Certidão de Acervo Técnico (CAT) com Registro de Atestado Nº 2220478110/2018 (Atividade concluída), que certifica a responsabilidade técnica do Engenheiro Civil Frederico José Sampaio Rodrigues Cavalcante, pelos Serviços de Execução de Construção de uma Praça de Alimentação em Pátio de Feiras, localizada no Bairro COHAB 1. Os serviços realizados foram:
- PINTURA LATEX ACRÍLICA: 684,70M²;
- *Comprovação de que a licitante possua em seu quadro permanente, na data da licitação, profissional(ais) de nível superior detentor de atestados de responsabilidade técnica, devidamente registrado no CREA e/ou CAU,*

f

acompanhado da respectiva Certidão de Acervo Técnico (CAT), por execução a qualquer tempo, emitido(s) por qualquer uma das regiões do CREA e/ou CAU, e detentor(es) de atestado(s) de responsabilidade técnica por execução de obra e/ou serviço de características semelhantes ao objeto do presente certame, sendo considerado como parcelas de maior relevância técnica, conforma curva ABC de serviços:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE
1	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COLORIDO DE 20 X 10 CM. ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015	M ²
2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M ²
3	REMOÇÃO DE ESTRUTURA METÁLICA CHUMBADA EM CONCRETO (ALAMBRADO, GUARDA-CORPO) (COEFICIENTES BASEADOS NA COMPOSIÇÃO DA ORSE - 227)	M ²
4	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 3 DEMÃOS, INCLUSIVE FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	M ²

- a) A empresa apresentou a Certidão de Registro e Quitação Pessoa Física – CREA/PE - Nº 2220600470/2024 da Engenheiro Civil Frederico José Sampaio Rodrigues Cavalcante, responsável técnico da empresa, com validade até 31/05/2024, data superior à do processo licitatório.
- b) Acervo 1: A empresa apresentou a Certidão de Acervo Técnico (CAT) com Registro de Atestado Nº 2220553957/2022 (Atividade concluída), que certifica a responsabilidade técnica do Engenheiro Civil Frederico José Sampaio Rodrigues Cavalcante, pelos Serviços de Execução de Reforma da Praça da Conceição, Rua Raimundo de Moraes – Centro – Belo Jardim CEP: 55150-110, com fornecimento e execução de pavimentação em bloco intertravado, execução de iluminação pública, entre outros serviços. Contrato nº 77/2021. Os serviços realizados foram:
- EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO COLORIDO;



- EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO NATURAL.

c) Acervo 2: A empresa apresentou a Certidão de Acervo Técnico (CAT) com Registro de Atestado Nº 2220478110/2018 (Atividade concluída), que certifica a responsabilidade técnica do Engenheiro Civil Frederico José Sampaio Rodrigues Cavalcante, pelos Serviços de Execução de Construção de uma Praça de Alimentação em Pátio de Feiras, localizada no Bairro COHAB 1. Os serviços realizados foram:

- PINTURA LATEX ACRÍLICA.

- *A comprovação do vínculo do profissional detentor do atestado técnico apresentado, será feita mediante cópia do contrato (registro no CREA e/ou CAU) e da Carteira Profissional, no caso de empregado da empresa, ou através de registro deste empregado como integrante do quadro permanente da licitante, comprovado através da Certidão de Registro de Quitação - CRQ, expedida pelo CREA e/ou CAU, ou ainda através da apresentação de cópia do Estatuto ou Contrato Social, devidamente registrado no órgão competente, no caso de proprietário ou sócio, ou mediante apresentação de cópia do contrato de prestação de serviços firmado sob a égide da legislação civil, e caso dito contrato ainda não tenha sido firmado, por meio de declaração formal de contratação futura do profissional indicado, acompanhada de anuência deste;*

- a) A empresa apresentou a Certidão de Registro e Quitação Pessoa Jurídica – CREA/PE - Nº 2220600467/2024, com validade até 31/05/2024, data superior à do processo licitatório. A referida certidão indica como responsáveis técnicos o Engenheiro Civil Frederico José Sampaio Rodrigues Cavalcante, inscrito no Registro Profissional nº 1808671961.
- b) Ademais, a licitante apresentou um termo de contrato de prestação de serviços com o engenheiro mencionado, firmado em 01 de agosto de 2018.



- *Atestado de visita fornecido pela Secretaria de Infraestrutura ou por pessoa por ela indicada, de que a licitante visitou o local para execução do objeto desta licitação, antes da data da entrega dos envelopes contendo os documentos de habilitação e proposta de preços, prevista no preâmbulo deste Edital, sendo, portanto, a data limite para realização da visita, até o dia anterior a abertura do certame licitatório. As visitas poderão ser agendadas diariamente, das 08:00 às 13:00 horas na Secretaria de Infraestrutura, o agendamento poderá ser feito até um dia útil antes adata limite para a visita, observando-se que, a visita poderá ser feita até a data prevista neste subitem, o agendamento prévio solicitado pode ser realizado diretamente na Secretaria Municipal de Infraestrutura, localizada à Rua Dr. Gercino Pontes, s/n, Centro, Altinho/PE;*
- *Caso a licitante não queira realizar a visita, deverá apresentar, em responsável técnico, sob as penalidades da lei, de que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza e do escopo dos serviços, bem como das exigências ambientais, assumindo total responsabilidade por esse fato substituição ao atestado de visita, declaração formal assinada pelo e que não utilizará deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com o Município de Altinho;*
 - a) A empresa apresentou uma declaração, assinada pelo representante legal e pelo responsável técnico, onde DECLARA, por deliberação única e exclusiva, ressaltando que a mesma não participou da visita técnica sendo de sua TOTAL RESPONSABILIDADE e conhecimento as condições de realização dos serviços, não recaindo em nenhuma hipótese qualquer responsabilidade sobre o Município ou argumento futuro quanto à não visitação antecipada.
- *Caso Declaração de disponibilidade imediata dos equipamentos, das máquinas e do pessoal técnico necessário à execução do objeto licitado.*
 - a) A empresa apresentou a declaração exigida neste subitem, devidamente assinada

pelo representante legal e pelo responsável técnico.

C) EMPRESA: WLE ENGENHARIA LTDA – CNPJ: 49.902.400/0001-32

- **Registro ou inscrição da empresa licitante no CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia);**
- b) A empresa apresentou a Certidão de Registro e Quitação Pessoa Jurídica – CREA/PE - Nº 2220596560/2024, com validade até 31/03/2025, data superior à do processo licitatório. A referida certidão indica como responsáveis técnicos o Engenheiro Civil Walter Muniz Barbosa, inscrito no Registro Profissional nº 1815264284.
- **Comprovação de aptidão da licitante para desempenho de atividades pertinentes compatíveis com características, quantidades e prazo com o objeto da licitação, através de atestados em nome da empresa (acervo operacional), em conformidade com o definido no caput, incisos e parágrafos do art. 30 da Lei 8.666/93 e alterações, comprovando a execução dos serviços de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação, quais sejam:**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
1	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COLORIDO DE 20 X 10 CM. ESPESSURA 6 CM. AF 12/2015	180,35	M ²
2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014	288,22	M ²
3	REMOÇÃO DE ESTRUTURA METÁLICA CHUMBADA EM CONCRETO (ALAMBRADO, GUARDA-CORPO) (COEFICIENTES BASEADOS NA COMPOSIÇÃO DA ORSE - 227)	57,78	M ²
4	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 3 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	119,08	M ²

- a) Acervo 1: A empresa apresentou a Certidão de Acervo Técnico (CAT) com Registro de Atestado Nº 2220564122/2022 (Atividade concluída), que certifica a responsabilidade técnica do Engenheiro Civil Walter Muniz Barbosa, pelos Serviços



de Execução de obras de pavimentação em paralelepípedos da rua Sebastião Rocha no Município de Altinho/PE. Os serviços realizados foram:

- EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDO: 491,40M²
- EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO NATURAL: 335,92M²

b) Acervo 2: A empresa apresentou a Certidão de Acervo Técnico (CAT) com Registro de Atestado N° 2220566748/2023 (Atividade concluída), que certifica a responsabilidade técnica do Engenheiro Civil Walter Muniz Barbosa, pelos Serviços de Execução de obras de reforma do Grupo Escolar Joaquim Nabuco, localizado da zona rural do Município de Altinho/PE. Os serviços realizados foram:

- RETIRADA DE ESQUADRIAS METÁLICAS: 24,96 M²;
- PINTURA LATEX ACRÍLICA: 417,52 M².

c) Acervo 3: A empresa apresentou a Certidão de Acervo Técnico (CAT) com Registro de Atestado N° 2220589739/2023 (Atividade concluída), que certifica a responsabilidade técnica do Engenheiro Civil Walter Muniz Barbosa, pelos Serviços de Execução da Requalificação do Prédio da APAE Agrestina/PE, Antigo Prédio do PETI. Os serviços realizados foram:

- PINTURA LATEX ACRÍLICA: 1.316,73 M²;

d) Acervo 4: A empresa apresentou a Certidão de Acervo Técnico (CAT) com Registro de Atestado N° 2220543301/2022 (Atividade concluída), que certifica a responsabilidade técnica do Engenheiro Civil Walter Muniz Barbosa, pelos Serviços de Execução da Reforma e Ampliação da Chácara Carvalho. Os serviços realizados foram:

- PINTURA EM LATEX ACRÍLICO: 1.187,40 M²;
- EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO COLORIDO: 80,00 M²
- EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO NATURAL: 120,00 M²

f

- *Comprovação de que a licitante possua em seu quadro permanente, na data da licitação, profissional(ais) de nível superior detentor de atestados de responsabilidade técnica, devidamente registrado no CREA e/ou CAU, acompanhado da respectiva Certidão de Acervo Técnico (CAT), por execução a qualquer tempo, emitido(s) por qualquer uma das regiões do CREA e/ou CAU, e detentor(es) de atestado(s) de responsabilidade técnica por execução de obra e/ou serviço de características semelhantes ao objeto do presente certame, sendo considerado como parcelas de maior relevância técnica, conforma curva ABC de serviços:*

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE
1	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO. COM BLOCO RETANGULAR COLORIDO DE 20 X 10 CM. ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015	M ²
2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES. DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M ²
3	REMOÇÃO DE ESTRUTURA METÁLICA CHUMBADA EM CONCRETO (ALAMBRADO. GUARDA-CORPO) (COEFICIENTES BASEADOS NA COMPOSIÇÃO DA ORSE - 227)	M ²
4	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA. APLICAÇÃO MANUAL. 3 DEMÃOS. INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	M ²

- a) A empresa apresentou a Certidão de Registro e Quitação Pessoa Física – CREA/PE - Nº 2220596553/2024 da Engenheiro Civil Walter Muniz Barbosa, responsável técnico da empresa, com validade até 31/03/2025, data superior à do processo licitatório.
- b) Acervo 1: A empresa apresentou a Certidão de Acervo Técnico (CAT) com Registro de Atestado Nº 2220564122/2022 (Atividade concluída), que certifica a responsabilidade técnica do Engenheiro Civil Walter Muniz Barbosa, pelos Serviços de Execução de obras de pavimentação em paralelepípedos da rua Sebastião Rocha no Município de Altinho/PE. Os serviços realizados foram:
- EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDO: 491,40M²

- EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO NATURAL: 335,92M²

c) Acervo 2: A empresa apresentou a Certidão de Acervo Técnico (CAT) com Registro de Atestado N° 2220566748/2023 (Atividade concluída), que certifica a responsabilidade técnica do Engenheiro Civil Walter Muniz Barbosa, pelos Serviços de Execução de obras de reforma do Grupo Escolar Joaquim Nabuco, localizado da zona rural do Município de Altinho/PE. Os serviços realizados foram:

- RETIRADA DE ESQUADRIAS METÁLICAS;
- PINTURA LATEX ACRÍLICA.

d) Acervo 3: A empresa apresentou a Certidão de Acervo Técnico (CAT) com Registro de Atestado N° 2220589739/2023 (Atividade concluída), que certifica a responsabilidade técnica do Engenheiro Civil Walter Muniz Barbosa, pelos Serviços de Execução da Requalificação do Prédio da APAE Agrestina/PE, Antigo Prédio do PETI. Os serviços realizados foram:

- PINTURA LATEX ACRÍLICA.

e) Acervo 4: A empresa apresentou a Certidão de Acervo Técnico (CAT) com Registro de Atestado N° 2220543301/2022 (Atividade concluída), que certifica a responsabilidade técnica do Engenheiro Civil Walter Muniz Barbosa, pelos Serviços de Execução da Reforma e Ampliação da Chácara Carvalho. Os serviços realizados foram:

- PINTURA EM LATEX ACRÍLICO;
- EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO COLORIDO;
- EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO NATURAL.

- *A comprovação do vínculo do profissional detentor do atestado técnico apresentado, será feita mediante cópia do contrato (registro no CREA e/ou CAU) e da Carteira Profissional, no caso de empregado da empresa, ou através de registro deste*



empregado como integrante do quadro permanente da licitante, comprovado através da Certidão de Registro de Quitação - CRQ, expedida pelo CREA e/ou CAU, ou ainda através da apresentação de cópia do Estatuto ou Contrato Social, devidamente registrado no órgão competente, no caso de proprietário ou sócio, ou mediante apresentação de cópia do contrato de prestação de serviços firmado sob a égide da legislação civil, e caso dito contrato ainda não tenha sido firmado, por meio de declaração formal de contratação futura do profissional indicado, acompanhada de anuência deste;

- a) A empresa apresentou a Certidão de Registro e Quitação Pessoa Jurídica – CREA/PE - Nº 2220596560/2024, com validade até 31/03/2025, data superior à do processo licitatório. A referida certidão indica como responsáveis técnicos o Engenheiro Civil Walter Muniz Barbosa, inscrito no Registro Profissional nº 1815264284.
- *Atestado de visita fornecido pela Secretaria de Infraestrutura ou por pessoa por ela indicada, de que a licitante visitou o local para execução do objeto desta licitação, antes da data da entrega dos envelopes contendo os documentos de habilitação e proposta de preços, prevista no preâmbulo deste Edital, sendo, portanto, a data limite para realização da visita, até o dia anterior a abertura do certame licitatório. As visitas poderão ser agendadas diariamente, das 08:00 às 13:00 horas na Secretaria de Infraestrutura, o agendamento poderá ser feito até um dia útil antes adata limite para a visita, observando-se que, a visita poderá ser feita até a data prevista neste subitem, o agendamento prévio solicitado pode ser realizado diretamente na Secretaria Municipal de Infraestrutura, localizada à Rua Dr. Gercino Pontes, s/n, Centro, Altinho/PE;*
 - *Caso a licitante não queira realizar a visita, deverá apresentar, em responsável técnico, sob as penalidades da lei, de que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza e do escopo dos serviços, bem como das exigências ambientais, assumindo total responsabilidade por esse fato substituição ao atestado de visita, declaração formal assinada pelo e que não utilizará deste para*

J

PALÁCIO MUNICIPAL DR. ANTÔNIO LINS DE FIGUEIRÊDO

Rua Dr. Nestor Varejão, 51. Centro | Altinho - PE | CEP 55.490-000 CNPJ: 10.091.502/0001-29
Fones: 81 3739-1118 site: www.altinho.pe.gov.br | e-mail: altinho@altinho.pe.gov.br

quaisquer questionamentos futuros que ensejem avanços técnicos ou financeiras com o Município de Altinho;


- a) A empresa apresentou uma declaração, assinada pelo representante legal e pelo responsável técnico, onde DECLARA, sob risco de incorrer nas penalidades cabíveis, que em virtude do declínio da visita técnica assume, incondicionalmente, a RESPONSABILIDADE de realizar os serviços em conformidade com todas as condições e exigências estabelecidas, bem como garantir a sua plena execução, durante toda a vigência do contrato decorrente desta licitação, Certos de que não nos caberá, a posteriori, nenhuma reclamação de desconhecimento do objeto licitado.
- *Caso Declaração de disponibilidade imediata dos equipamentos, das máquinas e do pessoal técnico necessário à execução do objeto licitado.*

a) A empresa apresentou a declaração exigida neste subitem, devidamente assinada pelo representante legal e pelo responsável técnico.

5. CONCLUSÃO

Apesar da verificação e análise das documentações de qualificação técnica complementares (diligência), apresentadas pelas empresas participantes desse processo licitatório e devido à baixa complexidade dos serviços a serem realizados, opto pelo princípio da maior competitividade do certame, habilitando todos os participantes.

Altinho, 05 de junho de 2024.



Eduardo Duarte de Sousa
Engenheiro Civil
CREA/PE 13.301 D/PE